



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 8.742/93

Lei Estadual nº 9.177/95

Lei Municipal nº 019/1995

RESOLUÇÃO Nº 022/2013

SÚMULA: Aprovar a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ibema, para biênio 2013/2015 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ibema, em conformidade com a Lei 019/95, representado por sua Presidente Senhora Paulina Amaral Malavski, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao previsto no artigo 24 do seu Regimento Interno, vem tornar público, que considerando as deliberações dos conselheiros em reunião do dia 16 de julho de 2013, realizada na Secretaria de Bem Estar Social, no Município de Ibema, situada na Rua: Lino Beno Lenz, nº. 812, Centro, às 14h00min.


RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ibema, para biênio 2013/2015, conforme segue:

PRESIDENTE: **Paulina Amaral Malavski.**
VICE- PRESIDENTE: **Marilene Alves Gonçalves.**
1º SECRETÁRIA: **Vaniéli França dos Santos.**
2º SECRETÁRIA: **Adriana Santos de Souza**

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ibema, 18 de Julho de 2013.


PAULINA AMARAL MALAVSKI
Presidente do CMAS

Homologo a presente Resolução, nos termos do artigo 24, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.
Publique-se

Ibema, 18 de Julho de 2013.


ANTÔNIO BORGES RABEL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 8.742/93

Lei Estadual nº 9.177/95

Lei Municipal nº 019/1995

RESOLUÇÃO Nº 023/2013

SÚMULA: *Instituir e aprovar as Comissões Temáticas para Realização dos Trabalhos e dá outras providências.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ibema, em conformidade com a Lei 019/95, representado por sua Presidente Senhora Paulina Amaral Malavski, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao previsto no artigo 24 do seu Regimento Interno, vem tornar público, que considerando as deliberações dos conselheiros em reunião do dia 16 de julho de 2013, realizada na Secretaria de Bem Estar Social, no Município de Ibema, situada na Rua: Lino Beno Lenz, nº. 812, Centro, às 14h00min.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir e aprovar as Comissões Temáticas para Realização dos Trabalhos, conforme segue:

Art. 2º. Comissão de Monitoramento e Avaliação:
João Rocha Soares, Adriana Santos de Souza e Marilei Vieira Prechlak.

Comissão de Cadastro e Registro: **Etemar Marques, Elisete Maria Rodrigues e Marilene Alves Gonçalves.**

Comissão de Gestão e Orçamento das Políticas Sociais: **Douglas Sikorski, Marli Orotides Daniel e Gilvane da Cunha.**

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ibema, 18 de Julho de 2013.

PAULINA AMARAL MALAVSKI
Presidente do CMAS

Homologo a presente Resolução, nos termos do artigo 24, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.
Publique-se

Ibema, 18 de Julho de 2013.

ANTÔNIO BORGES RABEL
Prefeito Municipal